



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

	Decisão de Diretoria
--	-----------------------------

2ª Reunião: Ordinária

nº. 02/2023

Decisão de Diretoria: nº. 01/2023 – D/MA

Referência: 2718866/2023 - Concessão de reajuste salarial anual incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA.

Interessado: ASCREA/MA - Associação dos Servidores do CREA-MA.

Concessão de reajuste salarial anual incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, apreciando o processo nº 2718866/2023 que trata do pedido da ASCREA - Associação dos Servidores incidente sobre vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias dos funcionários efetivos e comissionados do CREA-MA, em reunião Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2023; Considerando a manifestação da Controladoria sobre a existência da dotação orçamentária, bem como da boa arrecadação do Conselho e existência de superavit financeiro que possibilita a concessão do reajuste; Considerando o reajuste do salário mínimo proposto pelo Governo Federal; Considerando que foi solicitado pela ASCREA o reajuste no valor de 6% (seis por cento), sendo que a Presidência sugeriu o acréscimo de mais 2% (dois por cento). Considerando que compete a Diretoria do CREA-MA apreciar proposta apresentada pelo Presidente do Crea de organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea nos termos do artigo 104, VII do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que compete a Diretoria propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea (R.I artigo 104, IV); DECIDIU: APROVAR por unanimidade a Concessão do reajuste anual nos vencimentos, benefícios e vantagens remuneratórias do CREA-MA no percentual de 8% (oito por cento). Determinar ao Departamento de Pessoal do CREA a implantação em folha de pagamento dos reajustes determinados acima, bem como das diferenças retroativas à data-base, em janeiro/2023. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Civil LUÍS PLÉCIO DA SILVA SOARES. Votaram favoravelmente o Vice-Presidente Eng. Eletric. Patryckson Marinho Santos, o Diretor-Administrativo Eng. Civ. Marcelo de Sousa Cruz, e a Diretora-Financeira Eng^a Amb. Nathalia Cunha Almeida Pinheiro.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 02 de fevereiro de 2023.